



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias de que trata o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados o dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, que passarão a ser realizadas todas as **segundas-feiras, com início às 19h00 (dezenove horas)**, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 74 da Resolução nº 01, de 12 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. As Sessões Ordinárias serão realizadas às Segundas-feiras de cada semana com início às 19 (dezenove) horas e término às 21 (vinte e uma) horas, com horário sujeito a prorrogação mediante deliberação e/ou necessidade do Plenário.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


ALLYSSON NORDMAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA